



MUNICÍPIO DE GUARULHOS

LEI Nº 6.545, DE 23/7/2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Os resultados obtidos durante o ano de 2008 refletiram as diretrizes da administração. A receita total do município apresentou crescimento de 12,39% em relação às metas previstas. Cabe ressaltar que a economia brasileira apresentou um bom desempenho no período, determinado principalmente pelos investimentos, o que proporcionou a ampliação da capacidade produtiva, impactando na arrecadação municipal.

Quanto à despesa o princípio da responsabilidade foi o norteador da ação, gerando um resultado primário positivo maior que o estimado. A administração municipal procurou honrar os compromissos assumidos, com fornecedores, prestadores de serviços, dívidas contratadas, folha de pagamento e encargos sociais, tributários, etc. conforme as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao aumento da dívida pública consolidada, deve-se este ao empenho da administração em resolver pendências históricas que prejudicavam o município. Para tanto foram negociadas dívidas de gestões anteriores ao exercício 2001, com destaque para a baixa das restrições no Cadastro de Inadimplentes do Setor Público, bem como a adesão ao novo parcelamento especial com o INSS, abrindo parte do caminho para a contratação de empréstimos para os grandes empreendimentos que a cidade tanto necessita.

A estratégia adotada por esta administração reflete a necessidade do controle rigoroso das finanças municipais de forma a não haver um descompasso entre a receita e a despesa, e ao mesmo tempo garantir investimentos crescentes em infra-estrutura bem como manter e ampliar as políticas sociais.

Nota: Quanto ao Resultado Nominal os valores apresentados estão de acordo com a portaria nº 471/04 - STN, ajustado conforme portaria nº 587/05 - STN, para efeito comparativo.